

Introdução às Finanças

Aula Teórica 5

Mercados Monetários

Mercados Monetários (1/7)

- Âmbito:
 - Englobam as operações de empréstimo e aplicação de fundos com vencimento até um ano.
- Participantes:
 - Instituições financeiras (IF): as transações que realizam entre si correspondem ao Mercado Monetário Interbancário – MMI.
 - Empresas e particulares: as operações que realizam com as IF, correspondem ao designado mercado de balcão.

Mercados Monetários (2/7)

- Funções:
 - Regulação da liquidez interbancária (IF com excesso de fundos emprestam a IF com necessidades de fundos).
 - Espaço de intervenção dos bancos centrais na regulação da liquidez global da economia (injetando ou absorvendo fundos através de operações que realizam com as IF).
 - Formação das taxas de juro através dos indexantes, por exemplo:
 - EURIBOR.
 - LIBOR.

Mercados Monetários (3/7)

- O conceito da EURIBOR (<http://www.euribor.org>).
 - A EURIBOR é uma taxa média das taxas em que as principais IF do espaço euro (25 IF) estão dispostas a emprestar em cada dia para diferentes prazos. Assim e em cada dia há múltiplas EURIBOR:
 - 1 dia (*Overnight*).
 - 1 semana.
 - 1 mês.
 - 3 meses.
 - 6 meses.
 - Etc.

Mercados Monetários (4/7)

- A EURIBOR e a intervenção dos bancos centrais

Exemplo:

Assuma-se que o Banco Central Europeu (BCE) aceita depósitos a 1 dia das IF à taxa de 3%. Considere-se que a EURIBOR a 1 dia é de 3.50% (mais alta que a taxa do BCE, porque é mais arriscado uma IF emprestar a uma outra IF do que colocar esse dinheiro num depósito junto do BCE). Imagine-se, agora, que o BCE decide subir para 4% a sua taxa.

A partir desse momento nenhuma IF estará disposta a emprestar dinheiro a outra IF a menos de 4%, porque se tiver excesso de fundo é essa taxa que consegue garantir junto do BCE. Assim, a subida da taxa do BCE vai conduzir a uma subida da EURIBOR.

Mercados Monetários (5/7)

- A EURIBOR e as taxas na economia
 - A maioria das taxas das operações financeiras que as empresas e os particulares realizam estão indexadas à EURIBOR (têm um spread, regra geral aditivo, exemplo: EURIBOR 3 MESES + 2%). Deste modo, quando a EURIBOR se altera, por arrastamento, irão alterar-se também as taxas de todas as operações indexadas à EURIBOR.
- Operações Monetárias
 - Conceito de data-valor:
 - Dia de início e de fim da operação.

Mercados Monetários (6/7)

- Taxa de juro:
 - A taxa de juro indicada é sempre nominal, ou seja, reporta-se ao período de um ano.
- Contagem de dias:
 - Todas as operações têm que se iniciar e finalizar num dia útil.
 - A contagem de dias percorre o calendário.

Exemplo:

- Início: 13 de Fevereiro (28 dias); fim: 17 de Março
- Número de dias: 15 dias (Fevereiro) + 17 dias (Março) = 32 dias

Nota: se por qualquer razão a data de fim for num sábado, domingo ou feriado, desliza para o primeiro dia útil seguinte.

Mercados Monetários (7/7)

- Base de calendário
 - O cálculo de juros no mercado monetário, regra geral, assume a seguinte configuração: Atual/360.
 - Ou seja, é o número exato de dias da operação sobre 360.
- Cálculo de juros:

Exemplo:

- Operação: depósito a prazo
- Montante: 10,000 euros
- Taxa de juro: 6%
- Início: 13 de Fevereiro; fim: 17 de Março

$$\text{Juros} = 10,000 \times 0.06 \times \frac{32}{360} = 53.33$$

Mercados de Capitais

Ações ^(1/2)

- São mercados de operações financeiras com prazo superior a um ano e onde dominam as operações com títulos. Os títulos mais importantes são as ações e as obrigações.
- Ações
 - É um título de propriedade do capital de uma empresa (Sociedade Anónima – SA).
 - Confere os seguintes direitos:
 - A receber dividendos se a empresa decidir distribuir os seus resultados (fixando-se o valor a receber por cada Ação).

Ações ^(2/2)

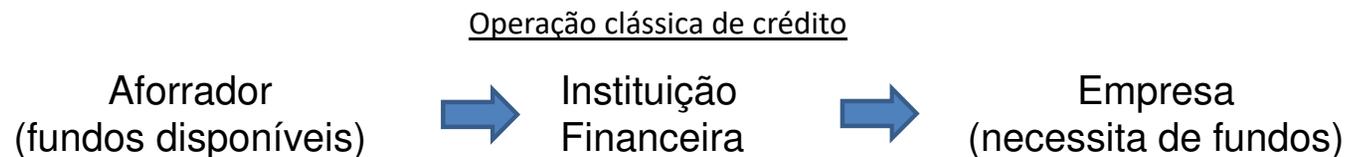
- A participar na assembleia geral da empresa (embora possa ser imposto um número mínimo de ações para se participar) onde se aprovam as contas, se decide os dividendos a distribuir, se elegem os órgãos sociais e ainda se tomam outras decisões importantes.
- Do ponto de vista de um investimento financeiro, as ações podem oferecer:
- Os dividendos que forem distribuídos.
 - Uma mais valia (ou menos valia) através da venda da Ação por um preço superior (inferior) aquele a que comprou.
 - A evolução do preço das ações é fundamentalmente função da evolução económico financeira da empresa e das suas perspetivas para o futuro.

Obrigações (1/7)

- É um título de dívida.
- O emitente ao emitir uma obrigação contrai um empréstimo junto de quem a adquire, pelo valor nominal da obrigação, com um determinado prazo e pagando uma taxa de juro.
- Face a um empréstimo bancário pode ter um menor custo, já que o processo de intermediação é minimizado. Este aspeto justifica o grande desenvolvimento deste instrumento em todo o mundo e é ilustrado no exemplo seguinte.

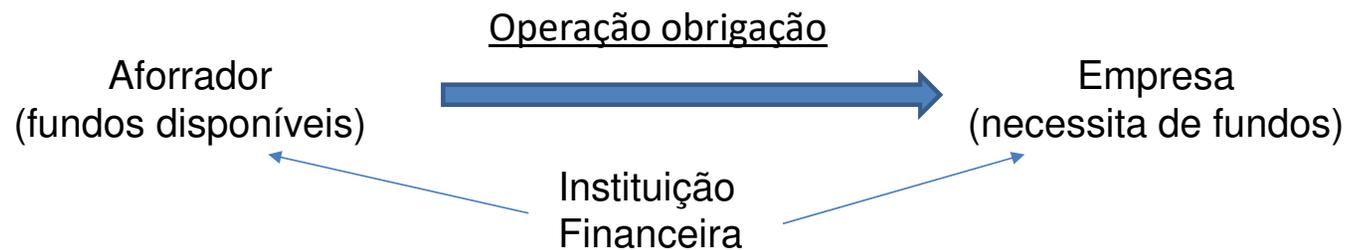
Obrigações (2/7)

- **Exemplo:** A intermediação empréstimo bancário vs. empréstimo obrigacionista



Quem tem excesso de fundos coloca-os na IF (por exemplo fazendo um depósito a prazo) e a IF empresta os fundos a uma empresa que deles necessite. A sua margem resulta da diferença entre a taxa que oferece para o depósito e a taxa a que concede o empréstimo. Esta diferença serve para remunerar o risco do empréstimo, já que se a empresa não pagar, a IF continua responsável pelo depósito a prazo que o aforrador fez.

Obrigações ^(3/7)



Num empréstimo obrigacionista o aforrador compra a obrigação ao emitente, ou seja está a emprestar-lhe dinheiro e corre assim (e não a IF) o risco de este não pagar o empréstimo. Por sua vez a IF, passa de intermediário para prestador de serviços. O principal serviço que presta é fundamentalmente o seguinte:

- Colocação da operação (identificando os investidores interessados em adquirir as obrigações e prestando-lhe informação sobre as mesmas).

Obrigações (4/7)

- A prestação de serviços atrás referida representa geralmente um custo inferior ao da margem de intermediação que a IF auferir na operação de crédito tradicional.

Imagine-se que nesta, a IF remunerava o depósito a 4% e cobrava uma taxa de juro de 7% (ou seja, uma margem de 3%). Considere-se, agora, que no caso da obrigação o custo dos serviços prestados pela IF e cobrados à empresa emitente representavam 1% ao ano. Esta, ainda assim, podia emitir o empréstimo à taxa de 5% (oferecendo ao investidor mais 1% do que receberia no depósito a prazo) e o custo para si seria de 6% (5% + 1% dos serviços prestados pela IF), ou seja 1% inferior à taxa antes cobrada pela IF.

Obrigações (5/7)

Poderá afirmar-se que o investidor fica numa posição de risco maior já que antes o seu risco era o da IF onde fazia o depósito e agora é o da empresa emitente das obrigações. É para isso que serve o RATING.

- Para os investidores as obrigações têm ainda uma vantagem importante. Sendo títulos podem ser cotados em bolsa, ou seja, podem ser vendidos antes do seu vencimento, caso o investidor necessite do capital investido ou porque a cotação das obrigações aumentou e assim pode ter uma mais valia. Ao mesmo tempo outros investidores poderão comprar essas obrigações cotadas, isto é, não necessitam de estar à espera de novas emissões.

<https://www.bigonline.pt/OndeInvestir/Obrigacoes/ObrigacoesDisponiveis>

Obrigações ^(6/7)

- Rating das obrigações
 - O rating de uma obrigação representa uma nota que se dá relativamente à probabilidade de incumprimento do emitente, ou seja, de não pagar juros e reembolsar o capital. Assim, a nota máxima, traduz uma quase certeza de que o emitente vai cumprir e a nota mínima o inverso.
 - O rating possibilita que os investidores mesmo que conheçam mal o emitente, identifiquem o nível de risco do seu investimento e selecionem o perfil que mais lhes interessa.

Obrigações (7/7)

- Rating das obrigações (continuação)
 - Como é natural, à medida em que a classificação é mais baixa a taxa de juro que as obrigações oferecem é maior (para compensar o maior nível de risco do investimento, caso contrário só se investiria nas obrigações com rating mais elevado). As três empresas de rating mais conhecidas são a Standard & Poor's, a Moody's e a Fitch.

Exemplo da escala utilizada pela Standar & Poor's

<http://www.standardandpoors.com/ratings/definitions-and-faqs/en/us>

<http://www.standardandpoors.com/ratings/sovereigns/ratings-list/en/us?sectorName=null&subSectorCode=&filter=P>

Exemplo de uma emissão de obrigações



Mercado Primário e Secundário

- Mercados Primários e Secundários (obrigações e ações)
 - Mercado Primário
 - É quando há lugar à criação de um novo título (emissão de um empréstimo obrigacionista, emissão de novas ações aumentando o capital da empresa).
 - Mercado Secundário
 - É quando ocorre uma transação sobre um título existente. As bolsas de valores são, por excelência, as organizações que promovem a cotação destes títulos.

Bolsa de Valores (1/3)

A principal bolsa em que estão cotadas as ações portuguesas é a NYSE EURONEXT - Lisboa, bolsa que resultou da fusão da New York Stock Exchange (NYSE), a Euronext (que agregava as bolsas Paris, Amesterdão, Bruxelas e Lisboa) e ainda a LIFFE, principal bolsa de derivados da Europa (<https://www.euronext.com/>).

– Índices Bolsistas

São uma representação da evolução das cotações de determinado mercado. Englobam as ações mais representativas desse mercado (em termos da sua capitalização bolsista e do volume de transações em bolsa). Geralmente, quando tem associado à sua designação um número este indica o nº de ações que compõem o índice.  

Bolsa de Valores (2/3)

Exemplo

O Portuguese Stock Index (PSI - 20), tinha um valor de 13,019.40 em 31.12.07 e em 31.12.08 era de 6,341.34. Assim, no ano de 2008 a bolsa portuguesa, no seu conjunto, desvalorizou:

$$\Delta \text{PSI} = \frac{6,341.34 - 13,019.4}{13,019.4} \times 100 = -51.3\%$$

Houve, naturalmente, acções com maiores e menores variações que aquela, mas em termos globais de mercado o índice procura retratar a situação.

Exemplos de outros índices:

S&P500 (EUA); DJIA (EUA); NASDAQ100; CAC40 (França); IBEX35 (Espanha); DAX30 (Alemanha); FTSE100 (Reino Unido); Nikkei 225 (Japão).

Bolsa de Valores (3/3)

– Capitalização bolsista

Representa o valor mercado de uma empresa, ou seja, a multiplicação do número de ações cotadas pela respetiva cotação.

Exemplo

- EDP (a 5.01.09)
- Nº de acções cotadas: 3,656, 537,715
- Cotação: 2.777 €

Capitalização bolsista

$$3,656,537,715 \times 2.777 = 10,154,205 \text{ Mil €}$$

– Operações especiais de bolsa

- Oferta Pública de Aquisição (OPA).
- Oferta Pública de Venda (OPV)/Initial Public Offering (IPO).